



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 753

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
LEI.....	03
ATA CÂMARA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
PROCON	(67) 3468 - 1621
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br
procon@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 025/2021**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 014, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se às 09h00min do dia 09 de novembro de 2021, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 025/2021,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de parques infantis (playground), montados e instalados para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, onde, a empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, foi vencedora, com o valor total de R\$ 169.995,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, sediada na Rua Arthur Alves de Brito, nº. 14, Bairro Frei Moacir III, em Dracena, SP, neste ato representada pelo Sr. Kleber Dias Rocha, portador da CIRG nº. 40.455.398-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 225.847.628-38, residente e domiciliado na Rua Edson da Silveira Campos, nº. 1130, Bairro Centro, em Dracena, SP, que na oportunidade foi declarada vencedora para o objeto do Pregão Presencial nº. 025/2021, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº.

10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.432.336/0001-40, vencedora com o valor total de R\$ 169.995,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 025/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 16 de novembro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de veículo, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, de acordo com as demais especificações constantes no Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 19/11/2021 até às 14h00min do dia 01/12/2021. Início da sessão pública virtual será às 14h30min do dia 01/12/2021 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, e/ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 17 de novembro de 2021.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LEI**LEI Nº 534, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a autorização de concessão de auxílio financeiro aos comerciantes da feira municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder auxílio financeiro aos comerciantes, devidamente cadastrados e atuantes na Feira Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O valor do auxílio financeiro de que trata o artigo 1º desta Lei será no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual será pago em parcela única.

Art. 3º O auxílio financeiro será concedido por intermédio da transferência de renda direta ao beneficiário, mediante depósito em conta corrente e será gerenciado pela Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei, naquilo que for necessário para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ATA CÂMARA

Às dezessete horas do dia 16 de Novembro do ano de 2021, os Vereadores pertencentes a este Poder Legislativo, reuniram-se em Sessão Ordinária, na qual foi aberta pelo Senhor Presidente José da Silva Machado, presente a Vereadora Cleide de Oliveira Dalla Vale e os Vereadores, Estanisley Costa Silva, Francisco José da Cruz, José Pereira de Figueiredo, Lupércio Nantes Castilho, Eliaquim Shausst, e Petruça Lourenço da Silva, João Ribeiro de Lima. Ao declarar aberta a presente Sessão, o senhor presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, na qual após ser lida foi aprovada. Logo após foi realizada a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Na Ordem do dia, foi realizada a leitura do parecer em conjunto das comissões que

analisaram os projetos de resoluções 001/2021 e 002/2021, ambos de autoria da Mesa Diretora. As comissões emitiram parecer favorável aos projetos e ao colocar em discussão e votação, os mesmos foram aprovados. Em seguida foram colocados em primeira e única discussão e votação os projetos de Resoluções 001/2021 e 002/2021, no qual os mesmos foram aprovados por unanimidade pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores, na qual não foi usada por nenhum vereador. Em seguida o senhor presidente, com fundamento legal no artigo 87, do regimento interno, convocou todos os vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 17/11/2021, as 9:00 (nove horas) no plenário da Câmara, para apreciação do Projeto de lei nº017/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o auxílio financeiro aos feirantes do Município de Vicentina. Diante disto o senhor presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata, que para constar nos arquivos deste Poder Legislativo, Lavrei Eu a presente ata, Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo da presente Sessão, que será assinada pelo Vereador 1º Secretário Eliaquim Shausst e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.